



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO N.º 268 / 2024


Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“Indico ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que seja realizada a limpeza das caixas de contenção próximo a propriedade do senhor Edezer na estrada sentido a Guaipava (foto em Anexo) ”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que seja realizada a limpeza das caixas de contenção próximo a propriedade do senhor Edezer na estrada sentido a Guaipava (foto em Anexo).

Paraguaçu, 14 de novembro de 2024.


Edmar Tavares
Vereador

**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**
DEFERIDO

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99



INDICAÇÃO N.º 269/2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

“Indico ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que seja realizada a construção da ponte próximo ao bar do senhor Pedro caminho da serra (anexo fotos)”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 223 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que seja realizada a construção da ponte próximo ao bar do senhor Pedro caminho da serra.

Justificativa: A ponte citada está impossibilitando o tráfego de caminhões e máquinas agrícolas, a ponte corre o sério risco de quebrar e causar sérios acidentes.

- **Sugestão:** Anteriormente a ponte citada já foi reformada, sugiro que seja construída novamente em forma de aduelas em vez de madeira para que possa suportar o alto fluxo de veículos pesados que circulam no local.

Paraguaçu, 14 de novembro de 2024.


Edmar Tavares
Vereador

Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.

DEFERIDO


PRESIDENTE